



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 038/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2013 de 09 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 014/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 004/2013-PMI, cujo objeto trata do fornecimento parcelado de PMF (pré misturado frio) e emulsão asfáltica para serviços de tapa buracos neste município, adjudicada às empresas:

- C.R. MARTINEZ & CIA LTDA.
- CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UNUATAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9730</u> Pag. <u>29</u>
Data <u>24/03/2013</u>
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 20 de Março de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal